

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Vereador Gabriel Gusmão

REGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 005 /2021

nº 1 FFV 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PROTOCOLONº: 057

DATA: 14 / 01 / 2021

HORA: 13:39

SECRETARIA

Institui no âmbito do município de Teófilo Otoni o mês "Dezembro Verde", dedicado ações educativas e de reflexão quanto ao abandono de animais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1. Fica instituído, no âmbito do município de Teófilo Otoni, o mês "Dezembro Verde", dedicado ações educativas e de reflexão quanto ao abandono de animais.

Art. 2. O "Dezembro Verde" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do município a ser comemorado anualmente.

Art. 3. Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação na cor verde e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização alusivos ao tema, durante todo o mês de dezembro.

Art. 4. No mês do "Dezembro Verde" poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

- I. alertar e promover debates sobre o tema;
- II. conscientizar a população de que o abandono de animais é crime de maus-tratos, e passível de punição;
- III. estimular a guarda responsável e a prevenção ao abandono de animais;
- IV. estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas;
- V. estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área.



Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Gabinete do Vereador Gabriel Gusmão

Art. 5. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 dias.

Art. 6. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 12 de Janeiro de 2021.



Gabriel Gusmão
Republicanos



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Vereador Gabriel Gusmão

JUSTIFICATIVA

Os animais são protegidos pela Constituição Federal vigente, além de contar com a criminalização dos atos cruéis contra eles trazida pela Lei de Crimes Ambientais.

Sabemos que todos os dias animais são abandonados e vagam sofrendo pelas ruas.

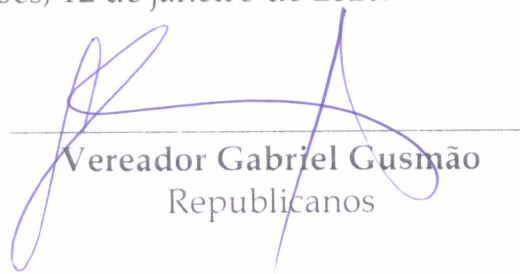
Dados apontam que existem cerca de 30 milhões de animais abandonados nas ruas do nosso país. O Poder Público, apesar de possuir obrigação de cuidar dos animais, não tem condições de dar conta da enorme demanda.

O número de animais abandonados cresce ainda mais no fim do ano quando se aproxima o período das festividades natalidades e as pessoas viajam, é necessário criar meios de reduzir esse abandono.

O presente projeto possui o objetivo de mudar esse cenário na nossa cidade, promovendo a conscientização de toda a população teofilotonense sobre o quanto é cruel abandonar um animal. Através desta campanha, conseguiremos sensibilizar as pessoas e reduzir o número de animais abandonados.

Desta forma, busca o apoio dos nobres colegas, para a aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2021.



Vereador Gabriel Gusmão
Republicanos